



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## **PAUTA Nº 18/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 16/04/2024**

### **1. Pequeno Expediente**

#### **1.1. Correspondências Recebidas**

##### **2/2024: Comunicado - Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr. PDT/MG**

Informo que já está na conta do Fundo Municipal de Saúde de Ituiutaba o valor de R\$ 83.953,00.  
Objeto: Aquisição de Veículo Mínimo 5 Lugares

#### **1.2. Proposições Recebidas**

##### **45/2024 PLO - Vereador Professor Yata**

Veda, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, a nomeação/contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Feminicídio para cargos públicos no Município de Ituiutaba; e dá outras providências, de autoria dos vereadores(as) Prof. Yata e Alice Drummond.

##### **46/2024 PLO - Vereador Renato Moura**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

##### **48/2024 PLO - Vereador Pedrinho RCG**

Altera denominação do Ginásio Poliesportivo Municipal.

Art. 1º Fica alterada a denominação do equipamento público municipal localizado no imóvel com endereço na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, nº 2.295, bairro Alvorada, cadastro imobiliário nº SO-11-05-014-002-001, registrado perante o 2º SRI sob matrícula nº 33.458 para "GINÁSIO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO JANONES".

#### **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

##### **39/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/39/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para acobertar a despesa com contratação de empresa de serviços para o gerenciamento e coordenação da SST - Saúde e Segurança do Trabalho, no valor de até R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Consulta TCEMG n.º 1.114.524), que as despesas relacionadas a tais contratos de prestação de serviços indiretos relacionados à atividade finalística do ente municipal devem ser enquadradas no elemento de despesa 33.90.34.

##### **40/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/40/2024, que que autoriza o Executivo a destinar, à Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$316.651,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais), conforme Processo Administrativo n.º 27318/2023, de 26 de dezembro de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores André Vilela (R\$125.825,50), Júnior Macedo (R\$30.825,50), Bruno Campos (R\$70.000,00), Luiz Carlos (R\$35.000,00), Sinivaldo Paiva (R\$5.000,00) e Vilsomar Paixão (R\$50.000,00).



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Trabalho e Experiência.

### 41/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/41/2024, que autoriza o Executivo a destinar, à Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$263.561,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais), conforme processo administrativo nº 2.767, de 06 de fevereiro de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Adeilton José (R\$5.000,00). André Vilela (R\$830.000,00). Júnior Macedo (R\$10.000,00). Bruno Campos (R\$10.000,00), Francisco Tomaz (R\$100.000,00). Jair Bial (R\$5.000,00), Luiz Carlos (R\$60.000,00). Renato Moura (R\$10.000,00). Roberto Dutra (R\$13.561,00), Vilsomar Paixão (R\$10.000,00) e, Yata Anderson (R\$10.000,00).

### 42/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/42/2024, que autoriza o Executivo a destinar, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme processo administrativo nº 1.653, de 23 de janeiro de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Edmar Machado (R\$20.000,00) e, Adeilton José da Silva (R\$10.000,00).

### 43/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/43/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao CONSEP L - Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba (CNPJ 06.232.307/00001-02), mediante Termo de Fomento, no valor de até R5.483.064,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo n.º 3102, de 09 de fevereiro de 2024.

O recurso no valor de R\$ 483.064,80 (quatrocentos e oitenta e três mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) será para que o CONSEP LESTE possa dar suporte na estrutura operacional para pagamento dos 08 (oito) funcionários contratados para apoio para prestação de serviço na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITUIUTABA.

### 1/2024 PRES - Vereador Professor Yata

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/01/2024, de autoria do vereador Yata Anderson Cunha Muniz, que altera o caput do artigo § 3º e seu parágrafo 3º da Resolução nº 1.066, de 31 de janeiro de 2.024 - Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba.

## 2. Ordem do Dia

### 2.1. Votação - Turno Único

### 2.2. Votação - 1º Turno



### 39/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para acobertar a despesa com contratação de empresa de serviços para o gerenciamento e coordenação da SST Saúde e Segurança do Trabalho, no valor de até R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 40/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$206.651,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais), conforme Processo Administrativo nº 27318, de 26 de dezembro de 2023,

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Processo Administrativo nº 27318, de 26 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$316.651,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores André Vilela, Junior Macedo, Bruno Silva, Luiz Carlos, Sinivaldo Ferreira e Vilsomar Paixão.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 41/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$263.561,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais), conforme Processo Administrativo nº 2768, de 06 de fevereiro de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José, André Vilela, Junior Macedo, Bruno Silva, Francisco Tomaz, Jair Bial, Luiz Carlos, Renato Moura, Roberto Soares, Vilsomar Paixão e Prof. Yata.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 42/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 1653, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme Processo Administrativo nº 1653, de 23 de janeiro de 2024.

Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José e Edmar Machado.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos



### 43/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao CONSEP L Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba (CNPJ 06.232.307/00001-02), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$.483.064,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo n.º 3102, de 09 de fevereiro de 2024.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 1/2024 PRES - Vereador Professor Yata

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/ 01/2024

Altera o Caput do artigo 3º e seu parágrafo 3º da Resolução n. 1.066 de 31 janeiro de 2.024.

Art. 1º. Esta Resolução altera o Caput do artigo § 3º e seu parágrafo 3º da Resolução nº 1.066, de 31 de janeiro de 2.024, que Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Art. 2º. O Art. 3º da Resolução nº 1.066, de 31 de janeiro de 2.024, e seu parágrafo 3º, que Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A honraria será concedida uma vez por ano, sendo permitido a cada edil indicar uma única pessoa física, grupo artístico ou entidade artística.

§1º. ....

§2º. ....

§3º. A comenda será concedida entre os dias 16 e 22 do mês de novembro de cada ano, em sessão solene, período em que é celebrada a Semana da Música no Brasil”.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 2.3. Votação - 2º Turno

## 2.4. Votação - Redação Final

## 2.5. Requerimentos sem discussão

## 2.6. Requerimentos com discussão

## 2.7. Indicações

### 81/2024 IND - Vereadora Alice Drummond

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de instalação de sinalização sonora nos semáforos do município, proporcionando acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 82/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de se realizar a reforma e manutenção da quadra poliesportiva da Praça do bairro Alvorada, situada entre as ruas dos Mognos e Cedros.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## 83/2024 IND - Vereador Bruno Banana

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que estudem a possibilidade e encaminhe a esta casa de leis, conforme minuta em anexo, um Projeto de Lei que Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED) na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 84/2024 IND - Vereador Vilsomar Paixão

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade da Implantação de normas regulamentadoras na UPAMI a fim de monitorar, regular e agilizar as Internações de leitos UPAMI/HSJ, reduzindo assim a demora nas transferências.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 2.8. Moções

## 2.9. Palavra Franca

## 2.10. Oradores Inscritos

## 2.11. Eleição da Mesa Diretora

16 de Abril de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
**Presidente da Câmara Municipal**